

03/51/109744/2015; 03/33/136822/2014; E-12/062/98877/2013;
03/32/120122/2015; 03/51/109751/2015; 03/33/136823/2014; E-
12/062/055973/2014; 03/01/180377/2015; 03/51/109516/2015;
03/33/140457/2014; E-12/066/34018/2015; 03/01/128804/2015;
03/53/109363/2015; 03/32/100652/2015; E-12/063/9949/2015;
03/01/114120/2015; 03/32/112566/2015; 03/32/121387/2015; E-
12/063/15234/2016; 03/53/103504/2015; 03/53/107430/2015;
03/32/112980/2015; E-12/063/3492/2015; 03/33/136819/2014;
03/31/123190/2015; 03/53/112701/2014; E-12/064/13347/2015;
03/01/194336/2014; 03/31/123062/2015; 03/01/118644/2015; E-
12/064/18446/2016; 03/33/121476/2015; 03/31/129429/2016;
03/01/106339/2015; E-12/064/16349/2015; 03/52/105823/2015;
03/22/106840/2015; 03/31/109246/2016; E-12/064/11451/2015;
03/01/139293/2015; 03/33/120939/2015; 03/31/109249/2016;
E-12/064/17890/2015; 03/32/109058/2015; 03/53/100987/2015;
03/01/127451/2015; E-12/020/418/2015; 03/51/114674/2015;
03/33/120942/2015; 03/32/113649/2015; E-12/543058/2011;
03/51/114675/2015; 03/01/106998/2015; 03/52/107109/2015; E-
12/065/16839/2016; 03/53/109417/2015; 03/01/121107/2015;
03/01/134263/2015; E-12/065/5857/2015; 03/32/115812/2015;
03/32/119027/2015; 03/33/114187/2015; E-12/065/11273/2015; E-
12/062/58310/2014; E-12/065/15049/2016; E-12/064/10652/2016; E-
12/066/14884/2016; E-12/066/14747/2016; E-12/063/14053/2016; E-
12/066/14744/2016; E-12/063/14047/2016; E-12/064/9039/2016; E-
12/065/11006/2016; E-12/066/14746/2016; E-12/066/14742/2016; E-
12/062/13140/2015; E-12/064/17048/2016; E-12/064/18712/2016; E-
12/064/19615/2016; E-12/066/9965/2016; E-12/062/19299/2016; E-
12/063/1263/2016; E-12/066/2825/2016; E-12/066/774/2016; E-
12/062/29642/2016; E-12/063/3191/2015; E-12/062/22639/2016; E-
12/062/19543/2016; E-12/066/7190/2014; E-12/066/836/2016; E-
12/062/97870/2013; E-12/062/51816/2015; E-12/062/56263/2015; E-
12/062/70160/2015; E-12/062/55045/2015; E-12/062/12854/2016; E-
12/062/55634/2015; E-12/062/27651/2015; E-12/066/8839/2014; E-
12/066/1790/2014; E-12/062/25808/2016; E-12/062/66278/2016; E-
12/062/62955/2016; E-12/066/5236/2016; E-12/066/4498/2016; E-
12/062/27523/2015; E-12/062/70345/2015; E-12/065/17151/2016; E-
12/065/16626/2015; E-12/066/25568/2015; E-12/065/5507/2016; E-
12/062/61263/2016; E-12/062/63046/2016; E-12/062/48454/2016; E-
12/062/88939/2016; E-12/066/19768/2015; E-12/066/81922/2013; E-
12/062/36865/2015; E-12/066/81570/2013; E-12/066/13501/2016; E-
12/063/6538/2016; E-12/065/8772/2016; E-12/066/10719/2016; E-
12/062/9722/2013; E-12/064/11614/2016; E-12/062/40617/2014; E-
12/065/14071/2016; E-12/062/18076/2013; E-12/063/1480/2016; E-
12/063/2300/2016; E-12/066/54395/2013; E-12/064/8926/2016; E-
12/066/40453/2014; E-12/063/9515/2016; E-12/065/9541/2016; E-
12/064/567/2016; E-12/063/9036/2016; E-12/066/12338/2016; E-
12/065/3694/2016; E-12/062/54964/2015; E-12/064/8925/2016; E-
12/065/6826/2016; E-12/065/6750/2016; 12/065/14640/2016; E-
12/062/63042/2014; E-12/063/11398/2016; E-12/062/78450/2014; E-
12/064/19403/2015; E-12/065/15934/2015; E-12/065/323/2016; E-
12/066/1269/2016; E-12/063/11756/2015; E-12/066/622/2016; E-
12/062/26007/2016; E-12/066/11592/2016; E-12/062/19354/2016; E-
12/066/8659/2016; E-12/024/819/2015; E-12/062/83279/2015; E-
12/064/8927/2016; E-12/341061/2007; E-12/063/1657/2016; E-
12/064/2601/2016; E-12/064/5963/2016; E-12/062/9859/2016; E-
12/062/5317/2016; E-12/066/11155/2016; E-12/062/26/2014; E-
12/066/71257/2013; E-12/062/73926/2016; E-12/062/42158/2016; E-
PMBM/67/2016; E-12/280345/2012; E-12/295159/2011; E-
12/064/9640/2016; E-12/066/784/2016; E-12/065/10436/2015; E-
12/062/90298/2013; E-12/065/16742/2016; E-12/062/24179/2015; E-
12/066/32382/2015; E-12/065/9171/2015; E-12/066/24637/2015; E-
12/065/5749/2016; E-12/063/15388/2016; E-12/064/2129/2016; E-
12/066/15464/2016; E-12/064/2128/2016; E-12/570543/2012; E-
12/066/601/2016; E-12/064/2308/2017; E-12/064/22323/2016; E-
12/066/19406/2016; E-12/065/3992/2016; E-12/065/20307/2016; E-
12/064/19983/2016; E-12/064/21242/2016; E-12/064/22324/2016; E-
12/064/16924/2016; E-12/066/17346/2016; E-12/135/925/2016; E-
12/316625/2011; E-12/066/20068/2016; E-12/065/20309/2016; E-
12/065/21100/2016; E-12/064/2566/2016; E-12/066/11536/2016; E-
12/065/19468/2016; E-12/065/19466/2016; E-12/065/19022/2016; E-
12/064/4213/2016; E-12/065/8814/2016; E-12/064/22203/2016; E-
12/062/62925/2016; E-12/062/22778/2016 e E-12/065/19536/2016.

5. ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo, o Sr. Biracy Sá Valdez, Presidente do CE-TRAN/RJ, após prestados os seus agradecimentos aos presentes, deu por encerrada a sessão. Em seguida, foi lavrada esta ata, assinada por mim, Andrezza Rogério da Silva, assistente técnico administrativo, id. nº 5028784-2, designada para secretariar a sessão e pelo Presidente. Processo nº SEI-150123/000309/2022.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2022

BIRACY SÁ VALDEZ
Presidente do CETRAN/RJ

Id: 2439722

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/PRODERJ Nº 77 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES- PECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 47.278, de 17 de setembro de 2020, a Lei nº 9.368 de 20 de Julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2022 (LDO), o Decreto nº 47.891, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a execução antecipada do Orçamento Anual do Poder Executivo para o exercício de 2022, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta do Processo nº SEI-150001/022493/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviço de link IP SIMÉTRICO de 30Mbps, até 31/12/2022, conforme o que consta no Processo nº SEI-150001/022493/2022.

II - VIGÊNCIA: 03/10/2022 a 31/12/2022

III - DE/Concedente: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil.

UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil.

UG: 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil.

IV - PARA/Executante: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

V - CRÉDITO:

PT: 04.122. 0002. 2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas
NATUREZA DA DESPESA - 3390
FONTE - 100
VALOR - R\$ 14.135,13

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2022

AGUINALDO BALON

Secretário de Estado da Casa Civil em Exercício

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2440085

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR LEONARDO AUGUSTO RIBEIRO MENDES, ID FUNCIONAL Nº 5037380-3, para exercer, com validade a contar de 11 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Thiago Silva de Lima, ID Funcional nº 51305372. Processo nº SEI-150163/000229/2022.

NOMEAR JESSICA ANDRADE DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5118582-2, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência da Marcha pela Cidadania e Ordem, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Fabio de Araujo da Silva, ID Funcional nº 51067625. Processo nº SEI-420001/002314/2022.

NOMEAR JOÃO ROBERTO MENDES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5096106-3, para exercer, com validade a contar de 10 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Bernardo Roxo Couto, ID Funcional nº 5132909-3. Processo nº SEI-080004/001029/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de novembro de 2022, **VANESSA LUGAO DE CASTRO,** ID FUNCIONAL Nº 5122136-5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080004/001039/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de novembro de 2022, **GABRIELLA FREITAS TEIXEIRA DA SILVA,** ID FUNCIONAL Nº 5124123-4, do cargo em comissão de Chefe de Equipe Técnica, símbolo DAI-5, da Divisão de Atividades Auxiliares, do Departamento Geral de Atividades Auxiliares, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080004/001038/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de novembro de 2022, **ALEXANDRE LUIZ DOS SANTOS SILVEIRA,** ID FUNCIONAL Nº 4418685-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Matrícula, da Superintendência de Planejamento e Integração das Redes, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/014474/2022.

NOMEAR MÁRCIA AURÉLIA FREITAS DA SILVA GONZAGA para exercer, com validade a contar de 10 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Matrícula, da Superintendência de Planejamento e Integração das Redes, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Alexandre Luiz dos Santos Silveira, ID Funcional nº 4418685-1. Processo nº SEI-030029/014474/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de novembro de 2022, **ANDRÉA CARLA NEIVA LIMA,** ID FUNCIONAL Nº 4278531-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Planejamento da Rede, da Superintendência de Planejamento e Integração das Redes, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/014474/2022.

NOMEAR PATRICIA MENEZES CHARBEL para exercer, com validade a contar de 10 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Planejamento da Rede, da Superintendência de Planejamento e Integração das Redes, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Andréa Carla Neiva Lima, ID Funcional nº 4278531-6. Processo nº SEI-030029/014474/2022.

NOMEAR SÉRGIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 5095854-2/1, para exercer, com validade a contar de 10 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Relações Municipais, da Superintendência de Planejamento e Integração das Redes, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Susana Barbosa de Araújo, ID Funcional nº 5017412-6. Processo nº SEI-030029/014474/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de novembro de 2022, **SUSANA BARBOSA DE ARAÚJO,** ID FUNCIONAL Nº 5017412-6 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Relações Municipais, da Superintendência de Planejamento e Integração das Redes, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/014474/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de novembro de 2022, **CRISTINA MUJLAERT DE GUSMÃO,** ID FUNCIONAL Nº 6228321, do cargo em comissão de Secretário Geral, símbolo DAS-7, do Conselho Estadual de Tombamento, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/003107/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de novembro de 2022, **BRINA DA SILVA OLIVEIRA,** ID FUNCIONAL Nº 51118645, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/003122/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de novembro de 2022, **ELIAS DE MATTOS ROSA,** ID FUNCIONAL Nº 5119865-7, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003545/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de novembro de 2022, **ANA PAULA MENELEU NEVES,** ID FUNCIONAL Nº 51213150, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003547/2022.

NOMEAR TANIA MARA DOS SANTOS RAMOS para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Projetos e Políticas Públicas para Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Andressa dos Santos Leite, ID Funcional nº 5126207-0. Processo nº SEI-310003/003421/2022.

NOMEAR FÁBIO ROGÉRIO GLINARDELLO E SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5117687-4, para exercer, com validade a contar de 07 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Rui Castelo de Herculano e Silva, ID Funcional nº 51300141. Processo nº SEI-310003/003398/2022.

NOMEAR ROBERTA MANHÃES DE LIMA para exercer, com validade a contar de 07 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Marcia Pereira do Nascimento dos Santos, ID Funcional nº 51303264. Processo nº SEI-310003/003397/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de novembro de 2022, **ALAN CONSTÂNCIO DA SILVA,** ID FUNCIONAL 51328704, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003509/2022.

NOMEAR WALLACE DE SOUZA BERNARDES, ID Nº FUNCIONAL 51215667, para exercer, com validade a contar de 16 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Alan Constâncio da Silva, ID Funcional 51328704. Processo nº SEI-310003/003510/2022.

NOMEAR ALAN CONSTÂNCIO DA SILVA, ID FUNCIONAL 51328704, para exercer, com validade a contar de 16 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Wallace de Souza Bernardes, ID nº Funcional 51215667. Processo nº SEI-310003/003509/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de novembro de 2022, **WALLACE DE SOUZA BERNARDES,** ID Nº FUNCIONAL 51215667, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003510/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 18 de novembro de 2022, **GISELE RIBEIRO SOARES,** ID FUNCIONAL Nº 5124020-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003567/2022.

NOMEAR LORIE NE VITÓRIA LIMA DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 18 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Maria do Livramento da Silva Sales, ID Funcional nº 5084746-5. Processo nº SEI-400001/000680/2022.

NOMEAR THAUÁ FERREIRA DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 10 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Ronaldo Bezerra dos Santos, ID Funcional nº 51274809. Processo nº SEI-400001/000707/2022.

APOSTILA DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

ATO DE 16/11/2022 - D.O. DE 17/11/2022 - Tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-400001/000706/2022, fica retificado para **51339005**, o ID Funcional do servidor YAGO EMANUEL DOS SANTOS GARCIA, a quem se refere o presente Ato de exoneração do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, mantidos os demais termos.

Id: 2440086

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO Nº SEI-150001/025803/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

Id: 2440039

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO Nº SEI-150001/009082/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor de ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal

Id: 2440084

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 16/11/2022

DESIGNA WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA, Técnico de Laboratório IV, como Presidente, **FABIO CORIOLANO SILVEIRA,** Engenheiro C e **LEONARDO MACHADO DE OLIVEIRA DA COSTA,** Engenheiro E, como Membros Titulares, e **JOAO ANGELO GOMES DE SOUZA,** Analista de Qualidade D, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **DANIEL PRUDÊNCIO DE LEMOS,** Economista C, bem como **OSEIAS DE SOUZA GOMES,** Contador C, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "Contratação de empresa especializada para Implantação Contingencial de Unidade de Tratamento de Rio (UTR) do Rio Poços/Queimados, com operação assistida", que trata o Processo nº SEI-E-12/800.411/2021. Contrato CE-DAE nº 074/2021 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 29.237-03/2022. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 29.237-02 de 22 de junho de 2022.

Id: 2439942